



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo realizar a operação de sinalização de trânsito e pintura de faixa de pedestres ao redor da E. E. Cônego Cyríaco Scaranello Pires.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), realizar a operação de sinalização de trânsito e pintura de faixa de pedestres nas ruas ao redor da E. E. Cônego Cyríaco Scaranello Pires localizada no bairro Parque do Café I.

Esta solicitação se deve ao fato de que é um local que precisa de mais segurança, pois é uma área de passagem de pedestre, visando garantir as condições adequadas de circulação de veículos.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que seja feita a operação de sinalização de trânsito e pintura de faixa de pedestres ao redor da E. E. Cônego Cyríaco Scaranello Pires localizada no bairro Parque do Café I.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de janeiro de 2025.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

